

**RESOLUÇÃO Nº 57 DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE APARECIDA DE GOIÂNIA– GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.583/2006, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, do Conselho Nacional do Idoso, Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando,

A deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em reunião presencial às 09h do dia 25 junho de 2026, conforme ata nº 08 apresentada com objetivo específicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, que ficou aprovado pareceres da Comissão de Normas referente renovação de certificados de ILPIs filantrópicas. 1- Primeiro parecer, datado de 27 de abril de 2026, Instituto Esperança e Monjolo Retiro para Idosos. O segundo parecer, datado de 26 de maio de 2026, a entidade Recanto Reviver. 2- Diante do exposto, informado pela a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, a substituição da Srª. Greice Kelly Moreira (Representante/suplente do CMDPI e da Comissão de Normas), pela a servidora Roseane de Abreu Silva. 3- Anunciado o recebimento de um computador desktop, em 30 de abril de 2026, encaminhado pelo Governo do Estado de Goiás para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Aparecida de Goiânia/GO.

Aparecida de Goiânia, 25 de junho de 2026.

**GILMAR PACHECO RODOVALHO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 077/2026-SRP**

Data Abertura: 10 de julho de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de embalagem de isopor tipo marmitex para atender as necessidades da cozinha industrial do município. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Processo: 2025.390.735, E-mail: [pregaoaparecida@gmail.com](mailto:pregaoaparecida@gmail.com).

**VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA**

Secretária Executiva de Licitação

**DHAYLY S. OLIVEIRA**

Pregoeira.

Processo nº	2025352867
Órgão Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto	Inexigibilidade de Licitação. Lei nº 14.133/21

**PARECER JURÍDICO Nº 960/2026 – PGM**

**EMENTA: Administrativo. Nova Lei de Licitações e Contratos. Contratação Direta. Inexigibilidade. Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Prévio de legalidade. Possibilidade Condicionada.**

**1.Relatório**

Foram encaminhados os autos a esta especializada, pelo Fundo Municipal de Saúde para análise. Trata-se de pedido de autorização para a contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA para a aquisição de 06 (seis) licenças de softwares especializados da plataforma AltoQi (Eberick, Qi-Builder e Visus), via inexigibilidade, tendo sido fundamentado no art. 74, I da Lei 14.133/21.

Tal requerimento encontra-se formulado no Memorando nº 54/2025-DAEMP (fl.03), e justificado no DFD (fl.04/05), transcrito abaixo:

Memo. Nº 54/2025 – DAEMP

“ Solicitamos autorização para instauração de procedimento licitatório objetivando a aquisição de Softwares ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV-2025, ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV-2025 E ALTOQIVISUS OBRAS PÚBLICAS GOV-2025, sendo duas licenças de cada programa, somando um total de 06 (seis) licenças. Tais aquisições se fazem necessárias para atender as necessidades da Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia, em virtude da grande quantidade de projetos que são executados neste departamento em curto período de tempo o que demanda a necessidade de programas modernos e com desempenho funcional. O valor para custear a despesa é de R\$ 104.280,00(Cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais). ”

Justificativa (fls.04/05)

“Tais aquisições se fazem necessárias para atender as necessidades do departamento de arquitetura e engenharia, em virtude da grande quantidade de projetos que são executados neste departamento em curto período de tempo o que demanda a necessidade de programas modernos e com desempenho funcional. ”

A justificativa técnica para a contratação, detalhada no Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 04/05) e aprofundada no Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 10/15), ressalta a importância da migração da metodologia CAD para a plataforma BIM (Building Information Modeling). Conforme os autos, tal transição permitirá maior assertividade na elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários, elétricos e de orçamentação, reduzindo falhas de execução e otimizando o uso de recursos públicos em obras complexas, como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospitais Municipais.

O valor total estimado para a despesa, com base na proposta comercial atualizada da fornecedora (fls. 111/116), é de R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais). A instrução processual conta, até o presente estágio, com 141 (cento e quarenta e uma) laudas, incluindo documentos fundamentais da fase preparatória como o Projeto Básico (fls. 06/09), a Matriz de Riscos (fls. 16/18), a indicação de dotação orçamentária pela Coordenadoria de Contabilidade (fls. 48/49) e as certidões de exclusividade emitidas pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES (fls. 19/24 e 74/79).

O processo foi objeto de verificação preliminar pela Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle, que emitiu a Nota de Verificação Preliminar nº 235/2025 – DJ/STFC (fls. 56/59), e de análise de vantajosidade econômica pela Secretaria Executiva de Licitação (fls. 126/128), no qual, restou constatado a inviabilidade de se realizar esta aferição devido a especificidade do objeto.

Deste modo, esta Subprocuradoria de Licitações encaminhou estes autos a Secretaria Municipal de Saúde para que promovesse essa análise.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para exame jurídico conclusivo acerca da viabilidade da contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Os processos contem 158 laudas até o momento. É o relatório.

**2.ANÁLISE JURÍDICA**

Preambularmente, convém destacar que o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 203/2023, atribui a Procuradoria Geral do Município a competência para elaborar pareceres jurídicos, quando solicitados, sobre matérias de interesse da Administração Municipal.



DENTINI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ nº 48.198.409/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental Simplificada, para Atividade de Odontologia, Atividades de profissionais da área de saúde, localizada na Avenida C-255 nº 270 QD 588 It04/08 salas 522 e 521, Edifício Centro Empresarial Sebbá – Setor Nova Sulça – Goiânia-GO – CEP: 74.280-010. 40600

FACEB EDUCAÇÃO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Ambiental Corretiva n. 085/2026, válida até 26/05/2030, para atividade de Universidade (g.2 – empreendimentos que impliquem em concentração de pessoas), sito a Av. Santos Dumont, 979 - Bairro Santos Dumont, Itumbiara-GO. 40286-8

BROOK S/A, CNPJ 05.490.655/0001-09, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano No endereço; Av Brasil Sul nº 1113 Qd L 3E, Bairro Batista, CEP 75123390, Anápolis, Goiás, Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 40557

ANA CLAUDIA CARVALHO DE MENDONÇA CHAVES, CPF nº 625.526.601-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara – SEMMA a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 087/2026 e a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 092/2026, referentes à atividade de construção de uma granja de aves de pequeno porte com capacidade para 189.540 animais, localizada na GO-210, Fazenda Santa Maria de Cima e Cachoira Alta, Zona Rural, município de Itumbiara-GO. 40595

MÁRIO SHIMOHIRA E PAULO KENJI SHIMOHIRA, CPF: 246.186.671-68 e CPF: 507.292.766-00 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Itumbiara, Goiás, em dezembro de 2025, o Registro Ambiental nº 113/2025, para Agricultura de Sequeiro na Fazenda Trindade, Zona Rural, no Município de Itumbiara - GO, Coordenadas Geográficas UTM: 680752.78 m E / 79171893.53 m S (Zona 22 K). 40596

BRUNO LEONARDO SANTANA GOMES
Aviso de Recebimento de Licença de Operação
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação 38/2026 para atividade de Avicultura de Corte, DF-130 km 26, Núcleo Rural Quebrada dos Guimarães, Chác. 30/31, Paravano/DF. Processo nº 00391-00008155/2018-39. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF (Procurador). 40597

Edital de Comunicação
H B DO VALLE - PECAS ME, CNPJ: 25.027.244/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC as Licenças Ambientais de instalação e operação para: 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado no endereço AV ANHANGUERA Nº 1571 QD-D LT 11 - V BANDEIRANTES – GOIÂNIA - GO. 40602-A

IOATIC GOIÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ 54.765.181/0001-76, torna público que requereu a SEFIC a licença ambiental de instalação e operação, para atividade: 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 86.30-5-04 - Atividade odontológica; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares; 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação Local: R Armogaste Jose da Silveira, QD Globo Lote GL 1 Sala 168 a 175, Sala 199 a 202, Sala 226 a 229, Sala 253 a 258, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO. 40601

VIVER ODONTOPEDIATRIA LTDA, CNPJ 64.592.073/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental Licença de alto impacto para Atividade odontológica, 86.30-5-04, R. 10, N. 18, QUADRAD LOTE 04/06 SALA 06, CEP 74.560-390, SETOR MARECHAL RONDON, GOIÂNIA-GO. 40584

Edital de Comunicação
BELFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 22.970.580/0001-82, torna público que requereu a SEFIC - Secretaria Municipal de Eficiência a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação, Nº: 89262905 para: 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos e demais atividade do CAE e CNPL, localizado na R DO OURO, Nº 234, Qd 19, Lt 6, BRO JARDIM DIAMANTINA, GOIÂNIA-GO. 40602-B

KLABIN S.A. CNPJ: 89.637.490/0172-00, end.: Via Secundária III nº 165 - DARV - II- Rio Verde - GO, torna público a obtenção da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 026/2026 - Atividade de Fabricação de Chapas e de Embalagem de Papelão Ondulado, com validade até 25/05/2030, emitida pela SEMMA de Rio Verde-GO. Conforme CONAMA 006/86. 40604

INVITO LTDA, CNPJ nº 59.216.378/0001-70 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade odontológica (86.30-5-04), localizada na Avenida dos Alpes, nº 2120, Quadra 76, Lote 01/14, Loja 15, Condomínio Up Town, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.325-010. 40608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ 12.143.734/0001-09, ESTABELECEDA NA AVENIDA ANHANGUERA Nº 2104, QUADRA 20, LOTE 20, SALA 1, VILA MORAIAS, GOIÂNIA – GO, NOTIFICA A PROMITENTE COMPRADORA: WANDA BORGES XAVIER: PARA QUITAR DÉBITOS EM ATRASO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRASÍL, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, SOB PENA DE RESCISÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONFORME PRECEITUA O ART. 32, DA LEI N. 6.766/79: QUADRA 06 LOTE 12, PARCELAS 02/240 A 15/240. 40591

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2026
O Município de Santa Rosa de Goiás, torna público que às 09:00hs do dia 14 de julho de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos e graxas para veículos automotores destinadas à manutenção de toda a frota municipal de Santa Rosa de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site https://santrosa.go.gov.br, em sua sede, ou pelo fone (62) 99514-2087, no horário de expediente. Santa Rosa de Goiás-Goiás, 25 de junho de 2026.
KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO
Agente de Contratação 40610

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SRP
Data Abertura: 13 de julho de 2026, às 14h. Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais personalizados para divulgação de campanhas temáticas. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-62.tbh.com.br/ggp-inter-estatico/ Interessados: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo: 2026.021.573. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com. Viviane Batista de Oliveira – Secretária Executiva de Licitação – Dhayly Oliveira – Pregoeira. 40289-30

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026-SRP
Data Abertura: 10 de julho de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de embalagem de isopor tipo marmitex para atender as necessidades da cozinha industrial do município. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-62.tbh.com.br/ggp-inter-estatico/ Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Processo: 2025.390.735. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com. Viviane Batista de Oliveira – Secretária Executiva de Licitação – Dhayly S. Oliveira – Pregoeira. 40289-31

METAVIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (CNPJ nº 19.186.879/0001-36), torna público que requereu a Licença Municipal de Operação, com a finalidade de renovar a Licença Ambiental de Operação nº 2022006592, válida até 01/05/2026, para a atividade de Produção de artefatos estampados de metal, Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas, Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, Fabricação de vidro plano e de segurança, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fundição de ferro e aço, à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia-GO, sito Rua Tamoios, SN, Qd. 66, Lt. 01-08/25-28, Jardim Eldorado - Continuação 2ª Etapa, CEP 74.993-160, Aparecida de Goiânia-GO. 40286-7

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2026
O Município de Santa Rosa de Goiás, torna público que às 09:00hs do dia 14 de julho de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos e graxas para veículos automotores destinadas à manutenção de toda a frota municipal de Santa Rosa de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site https://santrosa.go.gov.br, em sua sede, ou pelo fone (62) 99514-2087, no horário de expediente. Santa Rosa de Goiás-Goiás, 25 de junho de 2026.
KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO
Agente de Contratação 40610

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2026, processo nº 202600047000942. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis de LED, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.tce.go.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: 26/06/2026 às 08:00h. Data da sessão pública: 13/07/2026 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.tce.go.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.
Goiânia, 23 de junho de 2026.
Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 40612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIÁS-SENSEGO, entidade sindical com sede à Avenida Portugal, 482, Setor Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.266.070/0001-11, representante dos Engenheiros Engenheiros no Estado de Goiás, torna Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35º, parágrafo único e 36º, "I" do Estatuto do Sindicato, CONVOCA TODOS OS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIÁS, filiados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02 de julho de 2026, às 18:30hs em primeira convocação ou, em segunda e última convocação às 19:00hs, com qualquer número de presentes, on-line através do aplicativo do Google Meet Link da videoconferência https://meet.google.com/tqcz-ysjg-pjtu, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Apresentação/Discussão e Aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrado com o SINAENCO - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva;
Goiânia, 22 de junho de 2026.
Eng. Eletrônica e Segurança do Trabalho Gerson Tertuliano
Presidente do SENGE-GO 40607

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado: PAULO HENRIQUE QUEIROZ, cadastrado no CPF sob o nº 709.615.241-54, Contrato nº 149/2026, no valor total de R\$ 29.473,92 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis-GO, 24 de junho de 2026.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto Nº 13.176/2024 40275-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
AVISO DE REABERTURA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), torna público o Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES), com a finalidade de estabelecer parcerias com o FMAS visando à transferência de recursos financeiros para concessão de bolsas de estudo a estudantes que atendam aos requisitos do Programa Bolsa Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 5.547/2009 e suas alterações posteriores (Leis nº 6.510/2014, nº 6.550/2015, nº 6.763/2017, nº 6.963/2019, nº 7.349/2023 e nº 7.558/2024, e Decretos nº 3.459/2013 e nº 1.562/2015). O credenciamento ficará aberto por 30 (trinta) dias corridos, a partir dessa publicação.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br. Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, (Sala de Licitações), em horário de expediente, de segunda a sexta-feira.
Rio Verde – Goiás, 22 de junho de 2026.
EDILENE ALVES DA CRUZ
Gestora 40274-29

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 005/2026, tendo por objeto a Credenciamento para pessoa jurídica de grupos musicais (composto por 4 ou mais pessoas) sendo os mesmos acompanhados por bandas, para apresentações artísticas a critério e necessidade da administração para eventos de todos os portes na cidade de Quirinópolis, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Sistema Municipal de Cultura – SMC, Fundo Municipal de Educação – FMEQ e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com a prescrição médica e conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a credenciada: 48.805.803 CHRISTIAN OLIVEIRA DINIZ, regularmente inscrita no CNPJ nº: 48.805.803/0001-40, com sede na cidade de Quirinópolis - GO, Secretaria Municipal de Administração no Contrato: nº 189/2026, valor de R\$ 34.990,00; Sistema Municipal de Cultura – SMC no Contrato nº 190/2026, no valor de R\$ 34.990,00; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no Contrato nº 192/2026, no valor de R\$ 34.990,00; Fundo Municipal de Educação De Quirinópolis – FMEQ no Contrato nº 191/2026, no valor de R\$ 24.493,00. Maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis-GO, 24 de junho de 2026.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal 40275-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09:00 do dia 09 de julho de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026, processo adm. nº 4546/2026, tipo menor preço. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locais e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locais devem atender às seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Arquivo, Anecidatologia, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frota), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Comércio, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e de ISS/IBS, Aplicativo de Gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, anexo a este Edital, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás em atendimento a este órgão. O edital estará disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do município: https://www.prefeituraemorroagudo.go.gov.br/ MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 24 de junho de 2026 - DIVINO EDUARDO RIBEIRO - Secretário de Administração. 40608

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
Processo nº 1756/2026
O Município de Guarani de Goiás - GO, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 08 de julho de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo, tipo óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Guarani de Goiás-GO, com abastecimento a ser realizado na sede do Município de Guarani de Goiás-GO, nos termos da Emenda do Convênio nº 101/2026, Processo nº 202600042001897. Entrega das propostas: a partir de 26/04/2026 às 08:00 hs. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-GO, situada na Av. Savagê Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.go.gov.br/app/edital, ou via e-mail: licitacao@guarani.degoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Guarani de Goiás-GO, 24 de junho de 2026.
Odair Vieira de Brito
Agente de Contratação 40605

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E
EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8116/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu Dispensa de Licitação nº 095/2026 e do Processo Administrativo nº 8116/2026, tendo por objeto Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação para Fornecimento de Alimentação Pronta em Embalagem tipo Marmitex, fora do Município de Quirinópolis. Em atendimento as necessidades de pacientes da rede pública municipal de saúde que realizam viagens intermunicipais para tratamento médico especializado na cidade de Jataí-GO, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de acordo com o contrato nº 457/2026 com o Fundo Municipal de Saúde – FMS no valor total de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: THIAGO INACIO CARVALHO, com sede na cidade de Jataí-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.772.758/0001-83. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
Quirinópolis - Goiás, 24 de junho de 2026.
JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde 40275-47

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SRP
Data Abertura: 13 de julho de 2026, às 14h. Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual contratação de empresas fornecedoras de materiais personalizados para divulgação de campanhas temáticas. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-62.tbh.com.br/ggp-inter-estatico/ Interessados: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo: 2026.021.573. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com. Viviane Batista de Oliveira – Secretária Executiva de Licitação – Dhayly Oliveira – Pregoeira. 40289-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO EMPREENDIMENTO NATURA IN THERMAS PARK FLAT SERVICE
Os fundadores da Associação dos Proprietários do Empreendimento Natura In Thermas Park Flat Service, no uso de suas atribuições, CONVOCAM todos os interessados e futuros associados para a Assembleia Geral de Fundação e Constituição, a ser realizada no dia 04 de julho de 2026, às 09:00 horas em primeira chamada, e às 09:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, que ocorrerá de maneira virtual, devendo para tanto, os proprietários solicitarem o link através do telefone Whatsapp (64) 992770750 ou o e-mail cbrfdavogadossocios@gmail.com, a fim de deliberar e discutir a seguinte Ordem do Dia:
1. Fundação da Associação;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos gerais de interesse da entidade.
Rio Quente - GO, 24 de junho de 2026
Documento assinado digitalmente
PLINIO BORGES DE FREITAS
Data: 24/06/2026 14:09:49-03:00
Verifique em https://oab.go.gov.br
Plínio Borges de Freitas
OAB/GO nº 43.845 40599

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
CNPJ/MF Nº 03.485.572/0001-04
NIRE: Nº 52300013691
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026
I. DATA, HORA E LOCAL: 08 de junho de 2026, às 10h00 (dez horas), na sede social da Companhia localizada na Cidade de Anápolis-GO, à Via Principal 11ª, Quadra 08-B Módulos 01 a 08-DAlIA, CEP 75.132-085.
II. PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas; e os acionistas presentes dispensaram, por unanimidade, o comparecimento do representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., conforme o disposto no artigo 134, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").
III. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o § 4º, Art. 124, da Lei 6.404/76.
IV. MESA: Foram eleitos para comporem a mesa como Presidente da Assembleia o Diretor Presidente da Companhia Sr. GEORGES HAJJAR JUNIOR, brasileiro, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido em 17/03/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.212.401-6-272.134 2ª via SSP-GO, e inscrito no CPF nº 382.731.871-87, residente e domiciliado na Rua Mendes Caldeira, Nº 147, Ap. 03, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060, e como Secretário da Assembleia o Diretor da Companhia Sr. ELPIDIO GOMIDES NETO, brasileiro, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido em 11/02/1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1825109 2ª via DGP-CO e inscrito no CPF nº 279.240.761-15, residente na Avenida 4, Qd. 05 Lts. 4/5/6, Condomínio Residencial Anaville, Anápolis-GO, CEP-75102-020.
V. PUBLICAÇÕES E ANÚNCIOS: As demonstrações financeiras, notas explicativas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás nas páginas 70 a 76 em edição de 02 de junho de 2026 e no Jornal O Hoje nas páginas 19 e 20 em edição de 01 de junho de 2026.
VI. ATA EM FORMA DE SUMÁRIO: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário conforme autoriza o § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76.
VII. ORDEM DO DIA:
Em Assembleia Ordinária:
Deliberar sobre: (a) Aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) Destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
(c) Proposta para distribuição de lucros.
Em Assembleia Extraordinária:
Deliberar sobre: (a) Ratificação da realização extemporânea da Assembleia Geral Ordinária e das deliberações nela tomadas.
VIII. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, conforme a seguir:
Em Assembleia Ordinária:
a) Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos a votar, aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
b) Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos a votar, aprovar a proposta da destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 109.756.646,07 (cento e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), a saber: R\$ 5.487.832,30 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) para reserva legal; R\$ 5.213.440,69 (cinco milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para distribuição obrigatória de dividendos. R\$ 99.055.373,08 (noventa e nove milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos) para reservas de retenção de lucros.
c) Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos a votar, aprovar a distribuição de lucros no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), sendo R\$ 5.213.440,69 (cinco milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) do valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2025 e R\$ 21.786.559,31 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) da conta de reserva de retenção de lucros.
Em Assembleia Extraordinária:
a) Por unanimidade dos acionistas presentes, foi ratificada a realização extemporânea da Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, realizada fora do prazo previsto no art. 132 da Lei 6.404/76, bem como foram convalidadas e ratificadas todas as deliberações nela tomadas.
IX. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio.
GEORGES HAJJAR JUNIOR
Presidente - Presidente da Assembleia
ELPIDIO GOMIDES NETO
Diretor - Secretário da Assembleia

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 06/07/2026 a partir das 13h00
MODALIDADE CONDICIONAL
LOCALIDADES: BA ES GO MA MG MS PE PR RJ RN RS SP
LOTE 03 - COCALZINHO DE GOIÁS/GO - CASA
Av. A (Lt. 34 da qd. 27) - LOTEAMENTO GIRASSOL RESIDENCIAL
Área Terreno: 180,00m²
Área Construída: 47,50m² (estimada 57,50m²)
Lance Inicial: R\$ 13.000,00
www.freitastleiloeiro.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (06/07/2026, às 14h30min)
2º LEILÃO: (07/07/2026, às 14h30min) (horário de Brasília)
LILIAMARFATIMA PARMIGOGIANMARCUS GOMES Lakszka@Cical, JUCISRS nº 16900, com escritório na Av. João Wallig, 1300 - Av. A 4005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Jataí - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349.900, FAZ SABER a todos quanto presente EDITAL, vem aqui fazer conhecimento público, que leilão o PÚBLICO LEILÃO ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010528690, emitida em 23/05/2025, com o(a) Devedor(a) FIDUCIARIE(V) HILHELO GMA MARIE DE MORAES, brasileira, solteira, brasileira, portadora da RG nº 2053434-SSP-GO e CPF nº 556.830.961-20, residente e domiciliada em Goiânia-GO, no dia 06/07/2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2447.14,69 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), em imóvel matriculado sob nº 399.003 do 1º Serviço Registro de Imóveis de Goiânia-GO, constituído pelo "Apartamento n. 104, localizado no Bloco V-2 do Residencial Campos Dorados, situado na Avenida Vila Rica, Lote 21, Quadra 128, área privativa total de 69,46m², área privativa construída de 52,535m², área privativa descoberta de 16,925m², área de uso comum de 5,101m², área total construída de 57,636m² e área total de 74,561m², correspondendo ao lote e nos dados de 146,83m², ou do 24,223%, com direito ao Bloco de garagem n. 138", vendida em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.8 da matrícula a consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, com o prazo para entrega do imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro lance, fica desde já designado o dia 07/07/2026, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 138.928,81 (cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar nos sites: www.leiloeiro.com.br, www.prestataleiloes.com.br, através do site do leilão: www.leiloes.com.br e-mail: leiloeiro@leiloes.com.br, www.prestataleiloes.com.br, site@prestataleiloes.com.br ou telefone (51) 3635-1000, 022.7266.

leilão
EDITAL DE LEILÃO
FAZENDA JOIA/GO - COM ÁREA DE 369,1262 HECTARES
JOÃO ALVES BARROS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEG sob o nº 007, devidamente autorizado pelas Credoras Fiduciárias abaixo identificadas, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá a venda em leilão público extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, do imóvel descrito neste edital, nas datas, horários e condições a seguir estabelecidas. FAZENDA JOIA (ANTERIORMENTE FAZENDA CAFUNDÓ), SITUADO NO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, COM ÁREA TOTAL DE 369,1262 HECTARES (76,2657 ALQUEIRES), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.318 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO OFÍCIO ÚNICO DE MUTUNÓPOLIS-GO, IMÓVEL OCUPADO. Havendo divergência de área construída não averbada ou qualquer outra exigência do competente cartório de registro de imóveis, a regularização será de responsabilidade do arrematante. O arrematante assumirá todos os débitos necessários para regularização do registro do imóvel, tais como ITBI, água, luz e outros que possam recair sobre o bem, a partir da arrematação. CONDIÇÕES GERAIS: A participação no leilão implica conhecimento integral e aceitação irrestrita das condições constantes deste edital. Os lances ofertados serão irrevogáveis e irretiráveis. Os interessados deverão examinar previamente a matrícula do imóvel, sua situação possessória, ambiental, fiscal, administrativa e judicial, não podendo alegar desconhecimento posterior. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, não cabendo às Credoras Fiduciárias ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por diferenças de área, confrontações, georreferenciamento, características, estado de conservação, acessos, benfeitorias ou condições de utilização. Eventuais providências relativas à regularização registral, retificação de área, georreferenciamento, averbações, cadastramentos, licenças, autorizações administrativas ou ambientais correrão exclusivamente por conta do arrematante. A eventual imissão na posse e a desocupação do imóvel constituem responsabilidade exclusiva do arrematante, correndo por sua conta e risco todas as medidas administrativas, extrajudiciais ou judiciais necessárias. Os débitos incidentes sobre o imóvel observarão a legislação aplicável e a natureza jurídica de cada obrigação, cabendo ao interessado promover as verificações que entender necessárias antes da participação no leilão. O arrematante declara ter plena ciência da averbação constante da AV.32 da Matrícula nº 2.318, relativa à ação judicial nº 5640422-43.2021.8.09.0090, assumindo integral responsabilidade pela análise do respectivo processo e dos riscos decorrentes de eventuais decisões judiciais futuras. ÔNUS E INFORMAÇÕES RELEVANTES: a) A propriedade do imóvel foi consolidada em favor das Credoras Fiduciárias em 20 de maio de 2026, conforme AV.37 da Matrícula nº 2.318; b) Consta averbação de existência da ação judicial nº 5640422-43.2021.8.09.0090, registrada sob a AV.32 da Matrícula nº 2.318; c) O imóvel encontra-se ocupado; d) Não foram identificados outros ônus reais vigentes além daqueles expressamente mencionados neste edital.

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA BELA VISTA, Nº 1.800, SETOR CHÁCARAS BELA VISTA - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
1º Leilão: 29/06/2026, às 9:00. Valor mínimo: R\$ 19.400.000,00
2º Leilão: 30/06/2026, às 8:20. Valor mínimo: R\$ 13.466.070,07
Condições de Pagamento: À vista, mais 5% de comissão do leiloeiro.
Cadastre-se e participe do leilão pela internet - www.leiloeiro.com.br
Informações: (62) 99604-0969 - Leilão online.

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Quantitativo da Ata Registro de Preços nº 66/2025, tendo por objeto para aquisição de vidros diversos, ferragens e acessórios para instalação, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo da ata registro de preços com a empresa MABIO JOSE BORGES 4